

PROJETO DE LEI N.º 08/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação do Terminal Rodoviário de Redenção do Gurguéia-PI”.

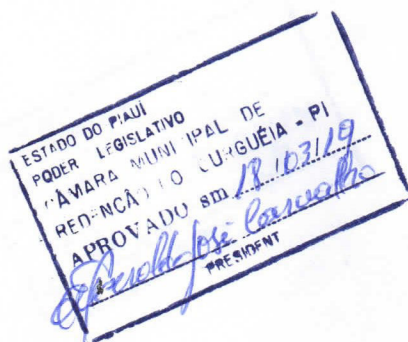
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

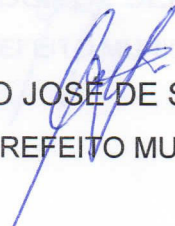
Art. 1º Fica denominado o Terminal Rodoviário municipal localizado no Bairro Gioconda, nesta Cidade de Redenção do Gurguéia-PI, de “TERMINAL RODOVIÁRIO MANOEL SOARES”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, em 11 de março de 2019.




ÂNGELO JOSÉ DE SENA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 08/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

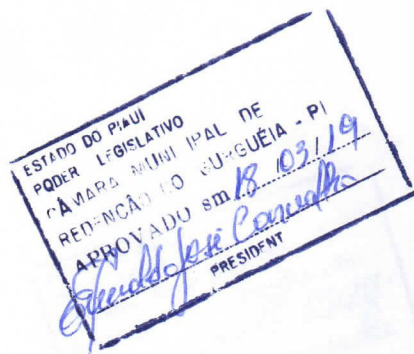
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre a denominação do Terminal Rodoviário Municipal.

Queremos através deste gesto, homenagear o **Sr. Manoel Soares Cavalcante**, conhecido por “Manoel Soares”, cidadão redencense que durante sua vida prestou relevantes serviços a toda comunidade, como Vice-Prefeito e também como agente de viagens, representando as empresas de transportes interestaduais nesta cidade.

Assim consideramos uma justa homenagem a este saudoso cidadão, pelos relevantes serviços prestados e grande legado que deixou à Comunidade redencense.



ÂNGELO JOSÉ DE SENA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL